



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N.º 2.484/2002

**“DENOMINA DE GINÁSIO
POLIESPORTIVO VEREADOR
VALDIR PEREIRA, O GINÁSIO A SER
INAUGURADO ENTRE OS BAIROS
MAPIM E JARDIM IMPERIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de Ginásio Poliesportivo VEREADOR VALDIR PEREIRA o ginásio a ser inaugurado entre os bairros Mapim e Jardim Imperial, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 09 de outubro de 2002.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL